



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 2420 DE 14 DE julho DE 2014.

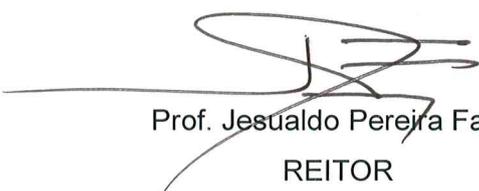
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo Administrativo P14946/08-04.

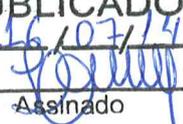
RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 385/2013 – GR/UFC, de 29 de janeiro de 2014, publicada em 28 de maio de 2014, Prorrogada pela Portaria nº 2200/2014 – GR/UFC, de 30 de junho de 2014, publicada em 30 de junho de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 04/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias
REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 16/07/14

Assinado